

---

**Portaria nº 042/2019**

*Determina expediente em decorrência das comemorações de Carnaval.*

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

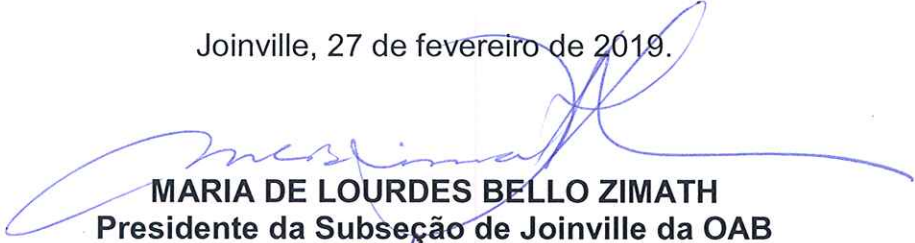
**Art. 1º.** Suspender o expediente na sede e nas salas da Subseção da OAB Joinville, nos dias 04 e 05 de março de 2019, em razão das comemorações de Carnaval.

**Art. 2º.** – O retorno às atividades, no dia 06 de março de 2019, na sede, será das 13:30 às 18:00 horas; na Sala do Fórum da Justiça Estadual, das 13:00 às 19:00 horas; na sala do Fórum da Justiça Estadual de Itapoá, das 13:00 às 19:00 horas, e, na sala da Justiça do Trabalho não haverá expediente.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

  
**MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH**  
Presidente da Subseção de Joinville da OAB

  
**NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS**  
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB